



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<i>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA</i> <i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</i> <i>Coordenação de Excelência Esportiva</i>		PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: “COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2024 MASCULINO E FEMININO SUB 16 E SUB 18”, TERMO DE FOMENTO 61/2024		
Vigência da Parceria: 12/07/2024 a 09/03/2025	Valor Total da Parceria: R\$ 181.640,00(Cento e oitenta e um mil, e seiscentos e quarenta reais)	
Gestor da Parceria: <i>Sinval Vieira da Silva Filho</i>	Processo nº: 069.1486.2024.0002323-86	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0005606-34
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 09/03/2025 à 07/06/2025, apresentada, em 06/11/2024 pela FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL
CNPJ: 00.405.169/0001-21
Data de Criação: 25/01/1995
Endereço: Rua Marcos Pinheiro, 69 Condomínio Reserva das Ilhas Edf. Boipeba – Apto 1101 – Piatã, CEP: 41.650-472, Salvador / Bahia
Endereço eletrônico (e-mail): voleiduda@hotmail.com



A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 61/2024, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

ALTERAÇÃO DA PARCERIA

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos,

RESOLVE: Resumo do Termo de Apostilamento nº 48/2024 ao Termo de Fomento nº 61/2024 Processo: 069.1484.2024.0003487-03. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 61/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

DATA	EVENTO	LOCAL
17 e 18/08/2024	Etapa I Volei de Quadra	Quadra Ginásio Municipal de Esportes Paulo Santos Gomes, Jacobina/BA
31/08/2024 e 01/09/2024	Etapa II Volei de Quadra	Quadra Ginásio de Esportes Baltazarino Araújo Andrade, Barreiras/BA
14 e 15/09/2024	Etapa IV Volei de Quadra	Quadra Ginásio de Esportes no Município de Guanambi/BA
08/09/2024	Etapa IV Volei de Praia	Arenas Evo (Parque Shopping) no Município de Lauro de Freitas/BA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 72/2024 ao Termo de Fomento nº 61/2024 Processo: 069.1484.2024.0004205-87. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de



Trabalho do Termo de Fomento nº 61/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL-FBV: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO - Dias 31/08/2024 e 01/09/2024, o evento Etapa I de Volei de Quadra, no Ginásio Municipal de Esportes Paulo Santos Gomes, localizado no município de Jacobina/BA e dias 24 e 25/08/2024, o evento Etapa III de Volei de Praia, na Associação Atlética Banco do Brasil, município de Vitória da Conquista/BA.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 87/2024 ao Termo de Fomento nº 61/2024 Processo: 069.1484.2024.0004778-56. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do TERMO DE FOMENTO Nº 61/2024, firmado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL-FBV: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO - dias 12 e 13/10/2024, o Evento Etapa II de Vôlei de Quadra, no Ginásio de Esportes do Colégio Manuel Devoto, Salvador-BA; Dias 26 e 27/10/2024, o Evento Etapa V de Vôlei de Praia, no CT Associação Desportiva Ribeira, Salvador/BA.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 92/2024 ao Termo de Fomento nº 61/2024 Processo: 069.1484.2024.0004943-51. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 61/2024, celebrado com FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO - Dias 12 e 13/10/2024, Etapa II de Vôlei de Quadra, no Ginásio de Esportes do Colégio Estadual Governador Lomanto Junior, Bairro de Itapuã - Salvador/BA. Salvador - BA, 24 de setembro de 2024.



No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª Parcela	12/07/2024	R\$ 90.380,00	15/08/2024	R\$ 90.380,00
2ª Parcela	Agosto/2024	R\$ 91.260,00	30/09/2024	R\$ 91.260,00
TOTAL				R\$ 181.640,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.



a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

PLANEJAMENTO		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantitativo Meta																											
					Etapa I-Quadra Jacobina			Etapa II Guanambi			Etapa III-Quadra Itabuna			Etapa IV-Quadra Salvador			Etapa V-Praia Lauro de Freitas			Etapa VI-Praia Salvador			Etapa VII-Praia Vitória da Conquista									
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar o Projeto denominado "COPA BAHIA VOLEI DE PRAIA CATEGORIAS DE BASE MASCULINO E FEMININO 2024"	Indicador 1: Nº de atletas participantes- Volei de quadra e praia	Atletas	Relação de Inscritos	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%							
					216	142	66	216	221	102	216	227	105	216	235	109	180	304	169	180	262	146	180	130	72							
		Indicador 2º de etapas a realizadas	Etapas	Relatório Técnico e	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100							
	Meta 1:Melhoria do nível técnico dos atletas de Voleibol do Estado da Bahia	Indicador 3:Número de Atletas Participantes	Atletas	Relatório Técnico	216	142	66	216	221	102	216	227	105	216	235	109	180	304	169	180	262	146	180	130	72							
	Meta 2: Premiar as três equipes Campeãs de cada categoria, nas de Quadra e Praia	Indicador 4: Nº de Atletas Participantes	Atletas / Equipes	Resultado oficial Registro Fotográfico	12	12	100	12	12	100	12	11	92	12	12	100	12	15	100	12	12	100	18	18	100							



	DESEMPENHO POR PERÍODO	83%	101%	100%	104%	141%	123%	86%		
	DESEMPENHO DA PARCERIA	99%								



a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ações

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1: Promover a realização do projeto COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2024 MASCULINO E FEMININO SUB 16 E SUB 18

Critério de Aceitação: Foi Contratado Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.3 Material Esportivo; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação e 2.2.3 Material Esportivo, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Foi confeccionado Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas



b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A realização desse Projeto foi importante para o desenvolvimento do esporte de vôlei de quadra, estes jogos permitiram que jovens e futuros atletas pudessem adquirir experiência competitiva, integração, além de permitir que eles sejam expostos a outros atletas de nível técnico similar, trazendo assim vivência e experiência.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Baiana de Voleibol - FBV apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela Federação Baiana de Voleibol - FBV referente à prestação de contas das 1º e 2º parcelas, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a



compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 73,80, devolvidas pela Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da 1º e 2º parcelas do Termo de Fomento nº 61/2024 está regular.

3 -AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento “COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2024 MASCULINO E FEMININO SUB 16 E SUB 18” contribuiu para proporcionar visibilidade nos Municípios que sediaram a realização das atividades esportivas, levando o padrão universal das competições para essas localidades, assim como o desenvolvimento do Voleibol na Bahia.



3.2 Impactos econômicos ou sociais:

A realização do Projeto não apenas estimula a prática esportiva local, mas também promove o desenvolvimento do esporte de vôlei de quadra na Bahia, além de levar circulação de pessoas, incrementa o turismo e movimentação o comércio nos Municípios onde as atividades foram realizadas.

4-CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 61/2024, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.

Salvador-BA, 26 de novembro de 2024.

Sinval Vieira
Gestor da Parceria